



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 0618, de 27 de abril de 2012

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 14 de julho de 2008, publicado no D.O.U. de 15 subsequente;

considerando o contido no Processo nº 23064.006211/2007-91, no qual o interessado informa que a UFPA denegou seu pedido de validação de diploma obtido no exterior;

considerando que a validação do diploma era condição obrigatória para que a Portaria 1614/2010 mantivesse sua eficácia,

R E S O L V E

tornar sem efeito a Portaria nº 1614, de 23.11.2010, retirando o "Incentivo à Qualificação/Doutorado" da remuneração do servidor ALMIRO WEISS, ocupante do cargo efetivo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no Campus Medianeira, Matrícula SIAPE nº 393169, percebida no período de 06.07.2010 a 31.03.2012, com a devolução ao erário de R\$ 53.880,54 (cinquenta e três mil, oitocentos e oitenta reais e cinquenta e quatro centavos).

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


p/CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor